CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 225/2023

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO 15 R.O.
Sala das Sessões
Em 29 / 05 / 2023
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar **a instalação de sinalização de parada obrigatória, com placas no cruzamento da Rua José Ferreira Diniz, com a Rua José Antônio de Figueiredo, Bairro Teotônio Batista de Freitas, neste município.**

JUSTIFICATIVA

Devido à falta de sinalização, a possibilidade de acidentes graves, no local acima citado, tornou-se eminente, necessitando assim de sinalização. Com a falta de placas e sinalização no asfalto, os motoristas têm trafegado em alta velocidade, ultrapassando os cruzamentos, sem observarem, corretamente, a via, correndo um grande risco de provocar acidentes graves.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2023.

Leonardo Pereira Ribeiro
Vereador